

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica: Teoria e Prática, no IFMG, campus avançado Piumhi.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Básica: Teoria e Prática, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG, *campus* avançado Piumhi.
- Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Bernardes Rosa Junior, Vice-Presidente do Conselho Superior, em 30/11/2021, às 09:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1021752 e o código CRC 87322396.